Requerimento Verbal 30 e 31 de 2023

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO-MG REFERENTE A III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA VII (SÉTIMA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO-MG, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2023.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2023 às 09h12min (nove horas e doze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, sob a presidência da vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, sendo o secretário vereador Marcos Antônio de Almeida reuniu-se a Câmara Municipal de Sarzedo-MG para realizar a 8ª Reunião Ordinária do Exercício de 2023. Havendo quórum, a presidente abriu a reunião e pronunciou as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Sarzedo, iniciamos nossos trabalhos. Após, foi feita a Oração do Pai Nosso, e, logo, procedeu-se a leitura de um versículo das escrituras sagradas pelo vereador Edmilson Miguel Júlio. Prosseguindo a Exma. Sra. Presidente vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles solicitou ao Secretário da Mesa, vereador Marcos Antônio de Almeida, que fizesse a chamada nominal dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 (oito) vereadores e a ausência do vereador Rodrigo Antônio Ferretti, que foi justificada pelo secretário por motivos de realização de curso. Iniciando os trabalhos do **EXPEDIENTE**, a Presidente solicitou ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 2023, que após lida, foi colocada em única discussão, e em única votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes em único turno. Dando seguimento, o Secretário da Mesa fez a leitura dos seguintes documentos, a saber: **PROJETO DE RESOLUÇÃO 05/2023** "*Cria o programa "CÂMARA NA RUA" e dá outras providências*", de autoria da Mesa Diretora; **REQUERIMENTO INTERNO 13/2023,** solicita dispensa de turnos referente ao Projeto de Lei 31/2023. Logo o Requerimento 13/2023 foi colocado em única discussão e única votação sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário do vereador Gilberto José da Silva. Iniciando os trabalhos da **ORDEM DO DIA**, a Presidente da Casa, colocou em votação em segundo turno referente ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2023** "*Altera disposições do anexo c do quadro geral de*

provimento efetivo da administração, tópico IV (grupo de nível elementar de escolaridade-ne), quanto ao cargo de vigia I disposto na lei complementar nº 04 de 20 de janeiro de 1997", de autoria do Poder Executivo. Logo o Projeto foi colocado em segunda discussão e em segunda votação, sendo aprovado por 08 (oito) votos em segundo turno. Logo após, procedeu-se com a discussão e a votação em segundo turno do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 04/2023** **"***Dá nova redação e modifica a nomenclatura do Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo (FSSMS)"*, ao qual foi aprovado por unanimidade dos presentes em segundo turno. Passou-se então para a votação em segundo turno do **PROJETO DE LEI 12/2023** *"Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos, nos estabelecimentos públicos e privados de saúde, no município de Sarzedo/MG"*, que colocado em segunda discussão e em segunda votação foi aprovado por 07 (sete) votos em segundo turno. Durante a discussão fez uso da palavra o vereador Gilberto José da Silva conforme consta em gravação de áudio da presente reunião. Dando continuidade aos trabalhos da Ordem do Dia, procedeu-se a discussão e a votação em segundo turno do **PROJETO DE LEI 15/2023** **"***Institui no município de Sarzedo a "Semana Municipal de Valorização da Vida e Prevenção ao suicídio e dá outras providências"*, que colocado em segunda discussão e em segunda votação foi aprovado por 07 (sete) votos em segundo turno. Em seguida procedeu-se com a votação em segundo turno do **PROJETO DE LEI 16/2023** *"Institui no calendário do Município as campanhas "Março Lilás" de conscientização, prevenção e controle do câncer do colo de útero e "Março Amarelo" de conscientização e enfrentamento à endometriose, e dá outras providências"*. Logo colocado em segunda discussão e em segunda votação foi aprovado por 07 (sete) votos em segundo turno. Prosseguindo, foi solicitado ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer conjunto da CCJ e da Comissão de Saúde, referente ao **PROJETO DE LEI 17/2023** *"Institui no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município de Sarzedo, o "Maio Laranja"*. Em seguida o Projeto de Lei 17/2023 foi colocado em primeira discussão, e em primeira votação sendo o mesmo aprovado em primeiro turno por unanimidade do presente. Durante a discussão fez uso da palavra a vereadora Gabriele Valeska Henriques conforme consta na gravação de

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

áudio da presente reunião. Continuando foi solicitado ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura do Parecer da CCJ em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente referente ao **PROJETO DE LEI 25/2023** *"Dá nova redação ao parágrafo único do art.70 da lei ordinária nº194 de 18 de dezembro de 2002 que 'institui o código de posturas do município de Sarzedo, e dá outras providências"*, em seguida o Projeto de Lei 25/2023 foi colocado em primeira discussão e em primeira votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeiro turno. Informo ainda que durante as discussões fizeram o uso da palavra os vereadores: Edmilson Miguel Júlio, Gilberto José da Silva e Marcos Antônio de Almeida conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Prosseguindo foi solicitado ao vereador José Luiz de Santana que faça a leitura do Parecer da CCJ em conjunto com a Comissão de Assistência Social, referente ao **PROJETO DE LEI 31/2023** de autoria do Poder Executivo. *"Dá nova redação ao inciso IV do art. 78 da lei nº 912/2023 que dispõe sobre a restruturação da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências."* Em seguida o Projeto 31/2023 foi colocado em primeira discussão e em primeira votação ao qual foi aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Gilberto José da Silva e Gabriele Valeska Henriques em primeiro turno. Informo ainda que no momento da discussão fizeram o uso da palavra os seguintes Parlamentares: Gilberto José da Silva, Gabriele Valeska Henriques proferindo as seguintes palavras solicitando constar em ata: *"Isso é histórico, com 15 dias uma matéria voltar para essa Casa com essa finalidade"*, bem como o vereador José Luiz de Santana conforme consta na gravação de áudio da presente Sessão. Prosseguindo, e em conformidade com o Requerimento Interno 13/2023, o Projeto de Lei 31/2023 foi colocado em segunda discussão e em segunda votação sendo aprovado por 06 (seis) votos a favor e 02 (dois) votos contrários, do vereador Gilberto José da Silva, e da vereadora Gabriele Valeska Henriques. Em seguida o Relator da CCJ fez a leitura do Parecer da CCJ referente à **MOÇÃO 02/2023**, *"Moção de pesar que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda da Sra. EVANILDE RODRIGUES MATOS"*. de autoria do vereador Gilberto José da Silva. Em seguida a Moção 02/2023 foi colocada em única discussão e em única votação, sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos em único turno. Durante a discussão os vereadores

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

Gilberto José da Silva e Edmilson Miguel Júlio Henriques fizeram o uso da palavra, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Em seguida o Relator da CCJ fez a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente à **MOÇÃO 03/2023**, "*Moção de honra e aplausos as Pastorais e Comunidades da Santa Rosa de Lima, Nosso Senhor dos Passos e São Cristóvão, de autoria da vereadora Gabriele Valeska Henriques*". Em seguida a Moção 03/2023 foi colocada em única discussão e em única votação, sendo a mesma aprovada por 07 (sete) votos em único turno. Durante a discussão os vereadores: Gabriele Valeska Henriques, Gilberto José da Silva, José Luiz de Santana fizeram o uso da palavra, conforme consta na gravação de áudio da presente reunião. Em seguida foi solicitado ao vereador José Luiz de Santana que fizesse a leitura da **INDICAÇÃO 10/2023, "***o vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao poder executivo municipal a seguinte indicação: que o poder executivo institua o programa municipal habilita Sarzedo, (CNH Social) possibilitando a obtenção subsidiada da carteira nacional de habilitação (CNH)*", de autoria do vereador José Estevam Lourenço Neto. Logo a Indicação 10/2023 foi colocada em única discussão e única votação sendo aprovada por 07 (sete) votos favoráveis em único turno. Dando continuidade, a Presidente da Casa passou a palavra para o vereador Gilberto José da Silva, para que o mesmo apresente seu Requerimento, a saber: **REQUERIMENTO VERBAL 30/2023** que diz: *"O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do art. 257, XXIII, requer a V.Sa. depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, pedido para instalação de academia ao ar livre na Zona Rural da Comunidade do Capão da Serra. Justificativa: o pedido se justifica, uma vez que a academia ao ar livre visa a melhoria da condição física, saúde e também proporciona momentos de lazer aos seus frequentadores."* Logo o Requerimento verbal 30/2023 foi colocado em única discussão e em única votação sendo aprovado por 07 (sete) votos em único turno. Dando continuidade, o vereador José Luiz de Santana fez o **REQUERIMENTO VERBAL 31/2023,** que diz: *"Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma Regimental, que seja expedido um ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que se faça um estudo com urgência para que o Município possa aderir junto ao Estado, aos Planos Municipais pela Primeira Infância.*

Justificativa: o Marco Legal da Primeira Infância de 2016 recomenda que os municípios criem seus planos municipais pela primeira infância e que juntamente com o Estado tenha o apoio técnico tanto do Executivo quanto do Legislativo, quanto da Sociedade Civil, pra buscar soluções e melhorias na questão da primeira infância. O prazo para adesão é até o dia 15/06/2023." Logo o Requerimento Verbal 31/2023 foi colocado em única discussão e única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em único turno. Prosseguindo com os trabalhos a Presidente da Casa, vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, declarou aberta a **PALAVRA FRANCA,** fazendo o uso da palavra os vereadores: José Estevam Lourenço Neto, Gabriele Valeska Henriques, Marcos Antônio Almeida, Edmilson Miguel Júlio, José Luiz Santana e Daniela Cristina Teixeira Salles, conforme gravação de áudio da presente reunião. Não havendo mais manifestações para o uso da palavra a Exma. Senhora Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença de 08 (oito) vereadores conforme início da Sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar a Exma. Senhora Presidente agradeceu a todos, e em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Plenária, às 11h02min (onze horas e dois minutos), da qual foi lavrada, a presente Ata, conforme consta na gravação de áudio da 8ª Reunião Ordinária de 2023, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE MAIO DE 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES_____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA_____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA_____

ANTÔNIO LUCENA ALVES _____

JOSÉ ESTEVAM LOURENÇO NETO_____

GILBERTO JOSÉ DA SILVA_____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

GABRIELE VALESKA HENRIQUES _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo-MG, declara ser supervisionado desta_____(vereador Marcos Antônio de Almeida).